



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 362/10
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010**

Revoga a Portaria nº 2.217/09, que concedeu gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8º da Lei 2.749/89; Art. 7º da Lei nº 3.143/92, 2º da Lei nº 5.279/04; 1º da Lei 5.404/04; **12º, I e 27º da Lei nº 6.450/08,** amparada nas Leis Complementares nºs 59/01 e 113/05,

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Portaria nº 2.217/09, que concedeu ao servidor **ARTHUR SILVA VIEIRA,** Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, gratificação especial operacional (GEO) de **100% (cem por cento), em decorrência de carga horária ampliada de 08 (oito) horas diárias,** incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível médio, símbolo NM-1, referência 1,** da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(**Anexo I-B, Tabela I-B**).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **10 de fevereiro de 2010,** revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA